



MENSAGEM Nº 16/2018

PROJETO DE LEI  
Nº 90 / 18

LIDO EM SESSÃO DE 17/04/18.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente  
Israel S. S. S.  
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial”**.

Esta propositura, oriunda da C.I. n. 53/2018-D.F./S.F, juntadas ao processo administrativo nº 9.538/2017-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), destinados ao atendimento das atividades: “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física” e “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

A cobertura do referido crédito adicional especial far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, referente recebimento dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 11 de abril de 2018.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

Nº do Processo: 2033/2018

Data: 13/04/2018

Projeto de Lei n.º 90/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

**Anexo : Projeto de Lei**

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 101.000,00. Mens. 16/18)

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Valinhos/SP**

(MBAC/mbac)



**PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), destinados ao atendimento das atividades "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física" e "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", na seguinte conformidade:

<b>02.02.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>
<b>02.02.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>
<b>08.244.0202.2.218</b>	<b>Proteção Básica</b>
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Vínculo 95.500.0202	PSB-SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento..... R\$ 96.000,00
<b>08.244.0202.2.224</b>	<b>IGD PBF – Fortalecimento do Controle Social</b>
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 95.500.0221	GES – Índice de Gestão Descentralizada
	IGDBF..... R\$ 5.000,00
	<b>TOTAL GERAL.....R\$ 101.000,00</b>



**Art. 2º.** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, com fundamento no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, referente à transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**MARIA LUISA DENADAI**  
Secretária da Fazenda



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2033/18

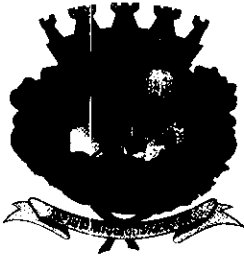
FLS. Nº 05

RESP. [Assinatura]

À Comissão de Justiça e Redação,  
conforme despacho do Senhor  
Presidente em Sessão do  
dia 17 de abril de 2018.

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo

20/abril/2018



2033 18  
06

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 24/04/18

## Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE  
Israel Schimeno  
Presidente

### Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 90/2018

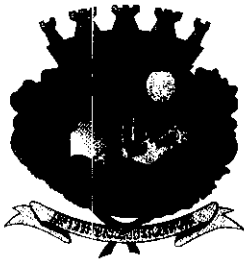
**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 101.000,00. (Mens. 16/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 24 de abril de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER** FAVORÁVEL.

**(Observações:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_)



2033 18  
07

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 24/04/18

## Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE  
Israel Supenaro  
Presidente

### Parecer ao Projeto de Lei n.º 90/2018

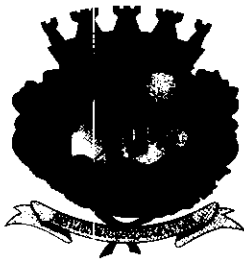
**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 101.000,00. (Mens. 16/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<del>(X)</del>	( )
 Ver. César Rocha	<del>(X)</del>	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	<del>(X)</del>	( )

Valinhos, 24 de abril de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



2033 18  
08  
Resp. (10)

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 24/04/18

## Comissão de Finanças e Orçamento

### Parecer ao Projeto de Lei n.º 90/2018

PRESIDENTE  
Israel Scupensro  
Presidente

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 101.000,00. (Mens. 16/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
 Ver. Franklin Duarte	(X)	( )
 Ver. Kiko Beloni	(X)	( )

Valinhos, 24 de abril de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER** favorável.

**(Observações:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_)





2033 18  
09  
Res: 11

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 24, 04, 18

PRESIDENTE

Israel Scupenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensa de 2ª  
Segunda Discussão em sessão de 24, 04, 18  
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scupenaro  
Presidente

Segue autógrafo nº 63/18

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo